



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024
EDIÇÃO DE PROCESSO Nº 1042739

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER CONTABIL aponta as dotações orçamentárias disponíveis para o atendimento de tal demanda.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 013/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE 500 COLCHÕES E 500 KITS DE DORMITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DESALOJADAS, DESABRIGADAS E AFETADAS DIRETAMENTE PELAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIU O MUNICÍPIO DE WANDERLEY-BA.

CONTRATADO: REALIZAR COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – CNPJ: 41.248.749/0001-30

VALOR TOTAL: LOTE 01: R\$ 138.500,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
LOTE 02: R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 202.500,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Wanderley – BA, 10 de abril de 2024.

Fernanda da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal